

— DIÁRIO — **OFICIAL**



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO



AVISO



SEAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU/BA

AVISO DE DISPENSA nº 001/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Morro do Chapéu - BA, em conformidade com Art. 75, inciso II e parágrafo terceiro da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa para prestação de serviços de administração do portal oficial do município, tal como importação de dados do sistema contábil, criação de scripts de exportação para relatórios ou importação, construção e ferramenta de controle de usuários, ouvidoria e gestão de informações ao usuário em atendimento a Lei nº 12.527/11 (Lei de acesso à informação) juntamente com a locação do módulo de transmissão do portal da transparência para o site oficial, Backup das informações atuais, 50 caixas de email, Treinamento e orientação para utilização da plataforma, assessoria na adequação das normas visando atender as necessidades do TCM para atender as normas ATRICON visando atender as Secretarias do Município de Morro do Chapéu/BA.

Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: **23/01/2024 às 17:00h**

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu, ou pelo E-mail: licitação@morrodochapeu.ba.gov.br até a data limite.

Constituem anexo do presente aviso, o Edital de Chamamento Público, o Termo de Referência e a Proposta para cotação de preços.

Todos os anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município <https://doem.org.br/ba/morrodochapeu> ou através do E-mail: licitação@morrodochapeu.ba.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas na Sala do Setor de Licitações, situada à Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro, Morro do Chapéu/BA, CEP: 44850-000, horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta - feira.

Morro do Chapéu – BA, 18 de janeiro de 2024

JANDMARIO GOIS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/21 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 313 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO – 001/2024

AVISO IMPORTANTE:

SALIENTAMOS QUE, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DO DISPOSTO NO ARTIGO 75, § 3º, A ADMINISTRAÇÃO DEVE DIVULGAR AMPLAMENTE A SUA INTENÇÃO DE PROMOVER A CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO. TAL DIVULGAÇÃO SE DESTINA, INCLUSIVE, AO FIM DE OBTER PROPOSTAS DOS AGENTES ECONÔMICOS PRIVADOS MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO. A ESCOLHA DO PARTICULAR A SER CONTRATADO NÃO NECESSITA CUMPRIR AS FORMALIDADES DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POSTO QUE NÃO É.

POR ÓBVIO, O EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES NADA TEM RELAÇÃO COM UM EDITAL DE LICITAÇÃO. VEZ QUE NÃO PRECISA AS FORMALIDADES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO SE TRATA DE UMA CONCORRÊNCIA ENTRE INTERESSADOS, MAS APENAS DE UM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU – BA, inscrito no CNPJ nº 13.717.517/0001-48 com sede à Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro, Morro do Chapéu/BA, CEP: 44850-000, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos artigo nº 75, inciso II e parágrafo 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO:

Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação direta, por dispensa de licitação, na forma do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal 313/2023 para o seguinte objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços de administração do portal oficial do município, tal como importação de dados do sistema contábil, criação de scripts de exportação para relatórios ou importação, construção e ferramenta de controle de usuários, ouvidoria e gestão de informações ao usuário em atendimento a Lei nº 12.527/11 (Lei de acesso à informação) juntamente com a locação do módulo de transmissão do portal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 prefeituramorrodochapeu
✉ sefin@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



SEAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



da transparência para o site oficial, Backup das informações atuais, 50 caixas de email, Treinamento e orientação para utilização da plataforma, assessoria na adequação das normas visando atender as necessidades do TCM para atender as normas ATRICON visando atender as Secretarias do Município de Morro do Chapéu/BA”

LOCAL, PRAZO E DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE DOCUMENTAÇÃO:

A presente convocação ficará aberta para propositura de proposta pelos interessados por um período de 03 (três) dias úteis.

As propostas e os documentos exigidos neste edital deverão, **preferencialmente**, serem encaminhados por e-mail: licitação@morrodochapeu.ba.gov.br até o dia e horário constante neste edital ou poderão ser entregues na sala do Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu, situada à Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro, Morro do Chapéu/BA, CEP: 44850-000.

O recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta pelo Setor de Licitações se dará até o dia **23/01/2024 às 17:00 horas**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação serão apresentadas no momento da assinatura do contrato.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Para habilitar-se a empresa interessada deverá apresentar os documentos a seguir:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- I. Prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente, no caso da firma individual.
- II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social acompanhado das alterações posteriores, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentação de eleição de seus administradores. No caso de haver alterações será admitido o estatuto ou contrato social consolidado.
- III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de eleição da Diretoria atual.
- IV. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- II. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📷 [prefeituramorrodochapeu](https://www.instagram.com/prefeituramorrodochapeu)
✉ sefin@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



SEAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



- III. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº. 1.751/2014.
- IV. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.
- V. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação — CRF.
- VI. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (Lei nº. 12.440/2011).

1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

1.4. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

I. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

1.5. HABILITAÇÃO TÉCNICA.

1.6. Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, compatível em características técnicas, quantidades e prazos com o objeto licitado.

DA PROPOSTA DE PREÇOS:

As propostas de preços deverão seguir os moldes apresentados no presente edital.

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

O Município selecionará a proposta mais vantajosa para administração pública e divulgará o resultado no sítio oficial do município.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada as hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.



SEAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II – PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS



Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📷 @prefeituramorrodochapeu
✉ sefin@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



SEAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA
Cotação de preços para referência

1. OBJETO

1.1. Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação direta, por dispensa de licitação, na forma do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal 313/2023 para o seguinte objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços de administração do portal oficial do município, tal como importação de dados do sistema contábil, criação de scripts de exportação para relatórios ou importação, construção e ferramenta de controle de usuários, ouvidoria e gestão de informações ao usuário em atendimento a Lei nº 12.527/11 (Lei de acesso à informação) juntamente com a locação do módulo de transmissão do portal da transparência para o site oficial, Backup das informações atuais, 50 caixas de email, Treinamento e orientação para utilização da plataforma, assessoria na adequação das normas visando atender as necessidades do TCM para atender as normas ATRICON visando atender as Secretarias do Município de Morro do Chapéu/BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2. Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador:

Item	Especificação	UND	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de administração do portal oficial do município, tal como importação de dados do sistema contábil, criação de scripts de exportação para relatórios ou importação, construção e ferramenta de controle de usuários, ouvidoria e gestão de informações ao usuário em atendimento a Lei nº 12.527/11 (Lei de acesso à informação) juntamente com a locação do módulo de transmissão do portal da transparência para o site oficial, visando atender as Secretarias Municipal do município de Morro do Chapéu/BA	MÊS	12		
Valor Total da Contratação					

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato.

1.4. A presente contratação adotará como regime de execução por preço global

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de empresa para a prestação de serviços de administração do portal oficial do município de Morro do Chapéu/BA, juntamente com a locação do módulo de transmissão do portal da transparência para o site oficial, é justificada com base na necessidade de atender às exigências da Lei nº 12.527/11, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI).

A Lei de Acesso à Informação tem como objetivo garantir o direito fundamental de acesso à informação por parte dos cidadãos, possibilitando a transparência e o controle social das ações governamentais. Nesse contexto, a contratação de uma empresa especializada visa assegurar a adequada implementação e gestão do portal oficial, atendendo aos requisitos da legislação e proporcionando um ambiente online eficiente para disponibilização de informações públicas.



SEAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



As atividades propostas, como a importação de dados do sistema contábil, a criação de scripts de exportação para relatórios ou importação, a construção de ferramentas de controle de usuários, ouvidoria e gestão de informações ao usuário, são estratégias essenciais para garantir a efetiva divulgação de informações de interesse público de forma organizada e acessível.

A locação do módulo de transmissão do portal da transparência contribui para a divulgação eficiente de dados relacionados às finanças e gastos públicos, promovendo a transparência fiscal e atendendo aos princípios de responsabilidade e prestação de contas.

Dessa forma, a contratação proposta visa cumprir com as obrigações legais, fortalecer a transparência das ações governamentais, promover a participação cidadã e consolidar práticas de gestão pública eficiente.

2.2. A definição do quantitativo de meses foi apurada em razão da necessidade de uso do sistema pelas Secretarias e Prefeitura Municipal,

2.3. Apêndice desse Termo de Referência, encontra-se os Estudos Preliminares, onde estão pormenorizados a justificativa e objetivo da presente contratação;

2.4. A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado nos Estudos Preliminares, abrange a prestação do serviço de administração do portal oficial do município, tal como importação de dados do sistema contábil, criação de scripts de exportação para relatórios ou importação, construção e ferramenta de controle de usuários, ouvidoria e gestão de informações ao usuário em atendimento a Lei nº 12.527/11 (Lei de acesso à informação) juntamente com a locação do módulo de transmissão do portal da transparência para o site oficial, visando atender as Secretarias Municipal do município de Morro do Chapéu/BA.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

3.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) O início da execução do objeto será a partir da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços;
- b) Os serviços serão prestados no Município de Morro do Chapéu/BA
- c) Os serviços serão prestados de forma remota, por profissionais capacitados e com qualificação técnica.

4. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS:

4.1. Para perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades e qualidades necessárias para o fiel cumprimento da prestação do serviço.

5. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA:

5.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

- a) Importação de Dados (Condicional): A implementação deste serviço dependerá da compatibilidade do sistema de destino. Se viável, facilitará a importação de dados contábeis e financeiros, assegurando a integridade e a correta integração dos dados no novo portal.
- b) Scripts para Relatórios: Desenvolvimento de scripts personalizados para automatizar a exportação e importação de dados para relatórios. Esses scripts serão projetados para simplificar a geração de relatórios, economizando tempo e aumentando a eficiência.
- c) Controle de Usuários: Criação de uma ferramenta robusta para gerenciar usuários. Esta ferramenta permitirá aos usuários autorizados enviar arquivos para o portal, cadastrar notícias, publicar avisos e gerenciar outros tipos de conteúdo. O sistema garantirá diferentes níveis de acesso e segurança das informações.
- d) Ouvidoria: Implementação de um sistema interativo de ouvidoria no portal, possibilitando aos cidadãos a comunicação direta com o governo municipal através de reclamações, sugestões e solicitações.



SEAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



- e) Gestão de Informações (Lei nº 12.527/11): Desenvolvimento de um sistema dedicado à gestão de informações públicas, assegurando a conformidade com a Lei de Acesso à Informação. O sistema facilitará a publicação de informações de forma transparente e acessível.
- f) Módulo de Transparência: Integração de um módulo específico de transparência no site oficial do município, que permitirá a divulgação de informações vitais como despesas governamentais, licitações e contratos.
- g) Abrange a implementação e manutenção dos sistemas descrito, garantindo a eficácia, segurança e conformidade do portal municipal com as normativas vigentes.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 7.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação.
- 7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 7.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.6. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 7.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 7.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

JANDMARIO GOIS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📷 [prefeituramorrodochapeu](https://www.instagram.com/prefeituramorrodochapeu)
✉ sefin@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



SEAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



XXXXXXXX - BA, __ de _____ de 20XX.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	EMAIL:	
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:	INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PAGAMENTO:

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação direta, por dispensa de licitação, na forma do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal 313/2023 para o seguinte objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços de administração do portal oficial do município, tal como importação de dados do sistema contábil, criação de scripts de exportação para relatórios ou importação, construção e ferramenta de controle de usuários, ouvidoria e gestão de informações ao usuário em atendimento a Lei nº 12.527/11 (Lei de acesso à informação) juntamente com a locação do módulo de transmissão do portal da transparência para o site oficial, Backup das informações atuais, 50 caixas de email, Treinamento e orientação para utilização da plataforma, assessoria na adequação das normas visando atender as necessidades do TCM para atender as normas ATRICON visando atender as Secretarias do Município de Morro do Chapéu/BA.

Ite m	Especificação	UND	Quan t	Valo r Unit.	Valo r Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de administração do portal oficial do município, tal como importação de dados do sistema contábil, criação de scripts de exportação para relatórios ou importação, construção e ferramenta de controle de usuários, ouvidoria e gestão de informações ao usuário em atendimento a Lei nº 12.527/11 (Lei de acesso à informação) juntamente com a locação do módulo de transmissão do portal da transparência para o site oficial, visando atender as Secretarias Municipais do município de Morro do Chapéu/BA	MÊS	12		
Valor Total da Contratação					

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 prefeituramorrodochapeu
✉ sefin@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



SEAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

xxxxxxxxxx, _____ de _____ de 202x.

Assinatura do Responsável da Empresa
Carimbo





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

CERTIDÃO NEGATIVA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023

C E R T I F I C O para os devidos fins de direito, que até o encerramento do expediente administrativo da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu/BA, **do dia 18/01/2024, conforme horário disciplinado no Decreto Municipal nº 004/2024 de 03 de janeiro de 2024, não houve protocolo físico ou encaminhamento através do e-mail desta comissão, de recurso administrativo contra a decisão proferida pela COPEL do presente procedimento licitatório**, conforme publicado no Diário Oficial na edição nº 2.238, páginas 15 e 16, do dia 11 de janeiro de 2024, no prazo assinalado no Art. 109, I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, do processo licitatório acima referido, que tem por objetivo: *Contratação de empresa especializada para realização de serviço técnicos profissionais em regularização fundiária – REURB-S, em imóveis localizados dentro dos limites do perímetro urbano, das áreas de expansão urbana e dos Distritos e Povoados, a serem definidas pela Administração Municipal, no Município de Morro do Chapéu-Bahia, previsto na Lei Federal n.º 13.465/2017 e Decreto Nacional n.º 9.310/2018, assim como Lei Municipal nº 1.351/23 e Decreto Municipal nº 601/23.*

O referido é verdade e dou fé.

Morro do Chapéu/BA, em **18/01/2024, às 17hs12min.**

Elber Araujo dos Santos
Presidente da COPEL
Decreto nº 493/2023

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

AVISO
RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA
E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Ref.: Processo Administrativo nº 452/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos profissionais em regularização fundiária – REURB-S, em imóveis localizados dentro dos limites do perímetro urbano, das áreas de expansão urbana e dos Distritos e Povoados, a serem definidas pela Administração Municipal, no Município de Morro do Chapéu-Bahia, previsto na Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Nacional nº 9.310/2018, assim como Lei Municipal nº 1.351/23 e Decreto Municipal nº 601/23. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, não houve manifestação de recursos, referente ao resultado do julgamento das Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**, conforme publicada no Diário Oficial do Município na Ed. Nº 2.238, páginas 15 e 16, do dia 11 de janeiro de 2024. Desta forma permanece a decisão que declarou CLASSIFICADA e VENCEDORA a empresa **GEOSSET – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA (CNPJ: 10.657.276/0001-09)** no valor global de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, por atender a todas as especificações solicitadas no edital. Desta forma o Sr. Presidente adjudica o objeto ao vencedor e determinou que os interessados fossem informados do resultado através de publicação no **Diário Oficial do Município**. Os autos do Processo encontram-se a disposição. Morro do Chapéu-BA, 18 de janeiro de 2024. Elber Araujo dos Santos - Presidente da COPEL. Publique-se.

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 051/2023**

Ref.: Processo Administrativo nº 324/2023

Objeto: Seleção das melhores propostas para registros de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das secretarias do Município de Morro do Chapéu – Bahia. O Pregoeiro do Município de Morro do Chapéu-Bahia, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da apresentação das amostras dos produtos, conforme exigência do item 10 do Edital, e parecer da nutricionista conforme ato anexo. Desta forma, fica estabelecido que o retorno da sessão pública, no endereço eletrônico licitacoes-e, Licitação BB “1020434”, para a declaração de empresa vencedora e a abertura do prazo de possíveis manifestações de recurso, se dará no dia 22 de janeiro de 2024 (Segunda-Feira), às 11h00min. Os autos do Processo encontram-se a disposição. Morro do Chapéu-BA, 18 de janeiro de 2024. Elber Araujo dos Santos – Pregoeiro.





PARECER TÉCNICO DAS AMOSTRAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

Mediante avaliação das marcas apresentadas segue o parecer da nutricionista.

LOTE 01 MERCEARIA				
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M	MARCA	PARECER
1	Achocolatado, apresentação pó, sabor chocolate, dentro do prazo de validade com no mínimo 12 meses - 400g.	PCT	MARATA	APROVADO
2	Açúcar cristal refinado em embalagens de 1 kg, prazo de validade: mínimo de 6 meses, impresso na embalagem.	KG	VIDA	APROVADO
3	Açúcar de confeitiro, embalagem com aproximadamente 500g, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por suco de cana-de-açúcar, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente.	PCT	UNIÃO	APROVADO
4	Açúcar, tipo mascavo, composição origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, aplicação alimentação, características adicionais 100% natural com fervura de melado. Embalagem 1kg Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega	PCT	KIKALDO	APROVADO
5	Adoçante dietético, sem calorias, sem glúten a base de água, edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio e sacarina sódica, acondicionado em embalagem plástica de 100 ml.	UND	MARATA	APROVADO
6	Ameixa seca sem semente com validade superior a 30 dias. Embalagem de até 200g.	UND	SO FRUTA	APROVADO
7	Amido de milho. Enriquecido com vitaminas e mineral, sabor tradicional. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 180g.	UND	CREMOGEM A	APROVADO
8	Arroz branco, tipo 1, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo agulhinha, com empacotamento sem contato manual, livre de impurezas, no mínimo 80% de grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característico do produto, com teor de umidade máximo de 8% a 10%. Na embalagem deve conter o nome do produto e do fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido 01 kg, O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 07 (sete) meses a partir da data de entrega.	KG	ROZCATO	APROVADO
9	Arroz integral Longo fino, tipo 1, integral, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; - Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; - De acordo com a resolução 12/78 da cnpa; - Não contém glúten; - Embalagem: pacote de 1 kg	KG	ROZCATO	APROVADO
10	Arroz parboilizado grupo beneficiado, subgrupo parabolizado polido, classe longo fino, tipo 1. Apresentação saco plástico (material sintético), atóxico e transparente contendo 1 kg de peso líquido do produto. Descrição detalhada e definição de condições mínimas exigíveis para aceitação e recebimento do item constam na Norma técnica MAR 71000/666A, em anexo.	KG	ROZCATO	APROVADO



11	Atum ralado em óleo comestível, embalagem com 120 gramas peso drenado	UND	ROBINSON CRUSOE	APROVADO
12	Aveia em flocos finos. Embalagem contendo 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios, além de rotulagem nutricional obrigatória.	UND	DULAR	APROVADO
13	Azeite de dendê, em frasco plástico, devidamente lacrado e rotulado, com data de fabricação e número do lote, peso líquido de 200 ml, com validade mínima de 06 meses a contar da data de recebimento	UND	OPALMA	APROVADO
14	Azeite de oliva puro, embalagem de aproximadamente 500 ml. Azeite extra virgem, não refinado, sem misturas, prensado a frio, com teor de acidez menor do que 1%, embalado em garrafa de vidro ou lata (folha de flandres) não amassada. Embalagem resistente e que garanta a integridade do produto até o consumo, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, informações nutricionais, e prazo de validade de pelo menos 1 ano na data de entrega na unidade requisitante.	UND	BORGES	APROVADO
15	Azeitona tipo Verde, Embalagem 100g: Azeitona, Tipo Verde, Apresentação com Carço, Tamanho Médio, prazo de garantia do produto 12 meses	UND	MARATA	APROVADO
16	Biscoito doce TIPO MAIZENA, apresentação oval em pacote de 350 g, de 1ª qualidade, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalagem sem rasuras e perfurações, validade de pelo menos 01 ano, pronta para o consumo. A entrega do produto deverá ser feita com pelo menos 06 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento.	PCT	PILAR	APROVADO
17	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor coco. Pacote de, no mínimo 300g gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UND	RANCHEIRO	APROVADO
18	Biscoito integral salgado, em embalagem de, no mínimo 350 gramas com divisões internas em três pacotes, com consistência crocante composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar glucose de milho, extrato de malte de soro de leite, fermentos químicos e melhoradores de farinha e não apresentando nenhum aspecto que alterem suas características organolépticas	PCT	VITARELA	APROVADO
19	Biscoito recheado, sabores variados, pacotes de 140g, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da saúde	PCT	NESTLE	APROVADO
20	Biscoito salgadinho, sabor variado, pacote de 137 gramas. Ingredientes: Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar, Açúcar Invertido, Sal, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Lático (INS 270), Melhorador de Farinha Protease (INS 1101i) e Metabissulfito de Sódio (INS 223) e Enzima Xilanase. CONTÉM GLÚTEN. Prazo de validade 3 meses.	PCT	MARILAN	APROVADO
21	Biscoito salgado, tipo cream cracker, pacote 350g, de 1ª qualidade, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalagem sem rasuras e perfurações, validade de pelo menos 01 ano. A entrega do produto deverá ser feita com pelo menos 06 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento.	PCT	PETAN	APROVADO
22	Biscoito, tipo rosquinha, sabor chocolate. Embalagem contendo no mínimo 300 Gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PCT	RANCHEIRO	APROVADO
23	Café em pó homogêneo, tipo torrado e moído, aroma e sabor característico de café, tipo forte, apresentação moído, tipo de embalagem a vácuo, em pacote de 250 gramas, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, quantidade de produto.	PCT	LOSANGO	APROVADO



24	Canela em pau pacote de 20g: condimento, apresentação natural, matéria-prima canela, aspecto físico pau, de procedência nacional. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem em pacote de 20g. Validade: mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	TEMPERO DA VOVO	APROVADO
25	Canjica amarela, (xerém), pacote de 500 gr. Canjiquinha de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	RIO IMPERIAL	APROVADO
26	Catchup, tradicional, à base de polpa de tomate, açúcar, vinagre, glicose, sal. embalagem tetra pack com 300 g. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	UND	PALMEIRON	APROVADO
27	Coco ralado, em pacote de 100 gramas identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com registro no órgão competente.	PCT	ITAPARICA	APROVADO
28	Colorífico, alimento industrializado consumo humano - colorífico alimentício, a base de urucum. 100 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	PCT	DONA CLARA	APROVADO
29	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima COMINHO, aspecto físico pó. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 100 gramas de peso líquido. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	PCT	DONA CLARA	APROVADO
30	CRAVO, matéria-prima cravo-da-índia, aplicação culinária em geral, embalagem de 40g.	PCT	KITANO	APROVADO
31	Crema de arroz, farinha de arroz enriquecida com vitaminas e sais minerais, tradicional, sem glúten. Embalada em papel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada, com no mínimo 180g.	UND	MAIZENA	APROVADO
32	Crema de leite com tratamento a ultra-alta temperatura (UHT). Apresentação: caixa multicartona asséptica com 200 g. Descrição detalhada e definição de condições mínimas exigíveis para aceitação e recebimento do item constam na Norma técnica MAR 71000/78C, em anexo.	UND	CCGL	APROVADO
33	Ervilha verde, em conserva lata c/200 gramas	UND	ODERICH	APROVADO
34	Extrato de tomate - Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em sachê de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estofamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	JULIETA	APROVADO
35	Farinha de mandioca, fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	KG	BELABONO	APROVADO
36	Farinha de milho flocada (flocão), apresentação flocos de milho pré-cozidos, pacote com 500 gramas.	PCT	MARATA	APROVADO
37	Farinha de rosca, material pão de trigo, aplicação culinária em geral. Pacote com 500 Gramas	PCT	RIO IMPERIAL	APROVADO



38	Farinha de trigo especial com fermento, enriquecida c/ ferro e ácido fólico especial, acondicionada em embalagem plástica com 1 kg, contendo a descrição das características do produto. A embalagem deve conter identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega na unidade requisitante.	KG	FINNA	APROVADO
39	Farinha de trigo especial sem fermento, embalada em papel ou sacos plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA., pacote 1 kg.	KG	FINNA	APROVADO
40	Feijão cariquinho - Classe cores, em sacos plásticos transparentes, isenta de sujidades, não violados, resistentes; - Acondicionados em fardos lacrados; - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade; - O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; - De acordo com a resolução 12/78 da cnpa; - Pacote com 1 kg; - Tipo 1; - Grupo I.	KG	REAL	APROVADO
41	Feijão preto, tipo 1, extra limpo. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, lacrada, de 1 kg, com data de fabricação e validade na embalagem e descrição de grupo, classe e tipo	KG	RIO IMPERIAL	APROVADO
42	Fermento biológico seco 10gr, componentes saccharomyces cerevisa e agente de reidratação, aplicação fermentação longa /massas salgadas ou semidoces, tablete, características adicionais produto de panificação	PCT	DONA BENTA	APROVADO
43	Fermento químico em pó, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND	DONA BENTA	APROVADO
44	Fruta em calda: pêssego; composto e obtida de frutas em pedaços; cozido em água e açúcar; preparado com frutas sãs e limpas; isento de sujidades, parasitas e larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; sem adição de aromatizante e coloração artificial; acondicionado em lata fechada, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; peso 400 g. Compota em lata.	UND	ODERICH	APROVADO
45	Fubá de milho pacote 500g. Ingredientes: Fubá enriquecido com ferro e ácido fólico. Validade 180 dias	PCT	SINHA	APROVADO
46	Gelatina natural (sabor a combinar) Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais; - Embalagem primária: sacos plásticos, íntegros e resistentes; - Embalagem secundária: caixas limpas, íntegras e resistentes; - A embalagem secundária deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade; - Ingredientes principais: açúcar, gelatina, sal, aditivos alimentares; - Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; - Caixa com peso líquido aproximado de 25g; - Sabor artificial.	UND	SOL	APROVADO
47	Goiabada, Tipo: goiabada para corte, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	JULIETA	APROVADO
48	Leite condensado - produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 gramas, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UND	BETANIA	APROVADO
49	Leite de coco - isento de glúten, acondicionado em embalagem longa vida, contendo 200 ml, apresentando ingredientes, data de fabricação, lote e prazo de validade.	UND	MENINA	APROVADO



50	Leite em pó desnatado, 1ª qualidade, acondicionado em embalagem com 200g, com data do vencimento de no mínimo 1 ano da data da entrega, estampada na embalagem. Produto de referência	UND	CCGL	APROVADO
51	Leite em pó, tipo integral, prazo de validade 12 meses, aplicação alimentação humana, embalagem com 200g	PCT	ITALAC	APROVADO
52	Leite líquido UHT desnatado em embalagem longa-vida tipo 'tetra' de 1L com selo SIF, SIM ou SIE e validade de no mínimo 04 meses	LT	BETANIA	APROVADO
53	Macarrão tipo espaguete sêmola com ovos, pacote de 500g, validade: 12 meses.	PCT	MASSAS BAHIA	APROVADO
54	Macarrão tipo pene sêmola com ovos, embalagem plástica com 500 g, 1ª linha, prazo de validade mínima de 180 dias a contar da entrega.	PCT	BRANDINI	APROVADO
55	Macarrão, Tipo: parafuso, Ingredientes: sêmola de trigo, ovos e corantes naturais de urucum, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g, Informações Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	MASSAS BAHIA	APROVADO
56	Manteiga com sal, extra ou de primeira qualidade. Apresentação: potes plásticos próprios, hermeticamente fechados e rotulados, com peso de 500 g. Descrição detalhada e definição de condições mínimas exigíveis para aceitação e recebimento do item constam na Norma técnica MAR 71000/547B.	UND	BETANIA	APROVADO
57	Margarina vegetal constituída de no mínimo 60% de lipídios, com sal, potes plástico, resistente contendo 500g cada. Produzida a partir da Inter esterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação livre de gordura trans. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entregue produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	UND	DELINE	APROVADO
58	Margarina, composição básica óleos vegetais sem sal.). Embalagem de 250 gramas	UND	QUALY	APROVADO
59	Margarina, produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	UND	DELINE	APROVADO
60	Massa p/sopa sortida emb. com 500g. A base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico/ ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados.	PCT	VILMA	APROVADO
61	Massa para lasanha massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo de massa lisa, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses. Conforme a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem 500 gramas	PCT	FORTALEZA	APROVADO
62	Milho branco - Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem plástica devidamente lacrada e rotulada, com peso líquido de 500g, com data de fabricação e número do lote, e validade mínima de 06 meses a contar da data de recebimento.	PCT	RIO IMPERIAL	APROVADO
63	Milho para pipoca. Grupo: duro. Classe: amarelo. Tipo 1. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 500 gramas.	PCT	RIO IMPERIAL	APROVADO
64	Milho verde em conserva, lata c/ 200 gr. milho verde em conserva, a base de: milho / água/ sal, sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	ODERICH	APROVADO



65	Mistura para bolo sabor baunilha 400g - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (fosfato, ácido de alumínio e sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcário).	PCT	MARATA	APROVADO
66	Mistura para bolo sabor chocolate 400g - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (fosfato, ácido de alumínio e sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcário).	PCT	MARATA	APROVADO
67	Mistura para bolo sabor coco 400g - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (fosfato, ácido de alumínio e sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcário).	PCT	MARATA	APROVADO
68	Molho shoyu, em frasco devidamente lacrado e rotulado, com data de fabricação e número do lote, peso líquido de 740 ml, e validade mínima de 06 meses a contar do recebimento.	UND	MARATA	APROVADO
69	Óleo de girassol: óleo de girassol, de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá ser composto apenas de óleo de girassol, sem mistura com outros óleos e apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega. Garrafa de 900 ml. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	UND	LIZA	APROVADO
70	Óleo vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicação frituras, quantidade calorias 810/100 kcal/g. Emb. 900 ml	UND	LIZA	APROVADO
71	Palmito (conserva), embalagem de vidro 500gr (peso líquido), dizeres de rotulagem data de fabricação de prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	PALMEIRON	APROVADO
72	Polpa de tomate - 260g	PCT	PALMEIRON	APROVADO
73	Proteína de soja texturizada, com sabor carne, em grãos, 100% natural, desidratada e destinada ao consumo humano. Pacote de 400g.	PCT	NUTRIMAI	APROVADO
74	REFRIGERANTE DIET ou LIGHT em embalagem tipo lata capacidade de 350ml composto de extrato de cola ou guaraná validade mínima de 06 meses com qualidade similar ou superior a cola e guaraná	UND	ANTARTICA	APROVADO
75	Refrigerante, Sabor: variado Embalagem: plástico tipo pet, Capacidade: 2 litros.	UND	INDAIA	APROVADO
76	Sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda/silica alumínio sódio, acidez 7,50 ph. Embalagem contendo 1 Kg.	KG	LN	APROVADO
77	Sardinha em óleo comestível - 125GR - Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. - Registro no M.A., inspecionado pelo SIF.	UND	ROBINSON CRUSOE	APROVADO
78	Suco concentrado – preparado líquido para refresco de frutas, com mínimo de 30% de polpa de frutas, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característico da fruta; assegurar conservação até o momento de consumo. Embalagem plástica ou de vidro, garrafas de 500ml. Sabor Maracujá	UND	DA FRUTA	APROVADO
79	Suco concentrado – preparado líquido para refresco de frutas, com mínimo de 30% de polpa de frutas, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característico da fruta; assegurar conservação até o momento de consumo. Embalagem plástica ou de vidro, garrafas de 500ml. Sabor Goiaba	UND	DA FRUTA	APROVADO
80	Suco concentrado – preparado líquido para refresco de frutas, com mínimo de 30% de polpa de frutas, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característico da fruta; assegurar conservação até o momento de consumo. Embalagem plástica ou de vidro, garrafas de 500ml. Sabor Manga	UND	DA FRUTA	APROVADO
81	Suco concentrado líquido, natural, de primeira qualidade, sabor caju Apresentação: embalado em garrafas plásticas de 500 ml. Ao ser diluído, o produto com deverá produzir, no mínimo, 1,0 litro. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	DA FRUTA	APROVADO



82	Suco concentrado líquido, natural, de primeira qualidade, sabor uva Apresentação: embalado em garrafas plásticas de 500 ml. Ao ser diluído, o produto com deverá produzir, no mínimo, 1,0 litro. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	DA FRUTA	APROVADO
83	Suco de fruta, apresentação líquido, sabor variado, características adicional pronto para consumo e embalagem tetra Pack 200 ml	UND	MARATA	APROVADO
84	Tempero completo pronto. Embalagem de 300g, sem pimenta, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS	UND	ARISCO	APROVADO
85	Tempero culinário, combinação de temperos para realçar o sabor dos alimentos – Pacote com 10 sachês de 5 gramas.	PCT	SAZON	APROVADO
86	Tempero, tipo caldo, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor carne, caixa c/ 12 unidades, caixa 114g,	CX	MAGGI	APROVADO
87	Uva passa preta. Pacote com 150 gramas, tipo seca (passa), características adicionais sem caroço com identificação do produto, nome do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	CONDIR	APROVADO
88	Vinagre, matéria-prima álcool cana de açúcar, tipo neutro, acidez 4,20 por aspecto físico líquido, vaso de 500 ml, aspecto visual límpido e se m depósitos.	UND	MARATA	APROVADO
LOTE 02 FRIOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M	MARCA	PARECER
1	Presunto Magro	Quilogramas	REZENDE	APROVADO
2	Queijo tipo mussarela	Quilogramas	GIROLANDI A	APROVADO
LOTE 4 - POLPAS DE FRUTAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M	MARCA	PARECER
	Polpa de fruta congelada	Quilogramas	GUTTI	APROVADO

MORRO DO CHAPÉU, 18 de Janeiro de 2024.

Rafaela Miranda Barreto
Nutricionista
CRN 5 5761